

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8057

PL 2187 /2018

### PROJETO DE LEI

(Do Deputado Wasny de Roure)

L I D O  
Em. 13 / 12 / 18  
Secretaria Legislativa

**Declara a Quadrilha Junina, como patrimônio cultural e imaterial do Distrito Federal.**

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica a Quadrilha Junina, declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2187 /2018  
Folha Nº 01

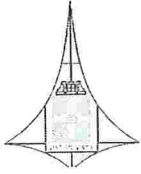
#### JUSTIFICATIVA

A quadrilha é uma dança tradicional das festas juninas que ocorrem no mês de junho no Brasil. Ela é uma dança coletiva, que conta com a participação de vários casais vestidos com roupas caipiras. A dança é embalada ao som de músicas instrumentais típicas do interior do Brasil. A quadrilha é dirigida pela narração de uma pessoa (marcador), que faz brincadeiras e conduz os casais em cada momento.

O São-João em Brasília só acaba em agosto! Tem festa para todos os gostos e idades. Mas são as danças de quadrilhas que mais atraem o público e envolvem comunidades inteiras. As apresentações tiveram início em meados da década de 1970, com grupos organizados em paróquias e cidades do DF. No final da década de 1980, surgiu o concurso de quadrilhas da Praça dos Eucaliptos, em Ceilândia. Por muitos anos, esse e alguns outros concursos proporcionaram aos quadrilheiros expor seu trabalho.

Em 2000 um grupo decidiu se juntar e criar uma liga de quadrilhas para profissionalização do movimento. Essa organização buscava patrocínios e apoio do governo, e criou um circuito de quadrilhas para que os grupos pudessem se apresentar em diversas regiões, denominada Linq-Dfe, federação brasiliense ligada à Confederação Brasileira de Entidades Juninas, a Confebraq. Com o surgimento da liga, as quadrilhas começaram a se profissionalizar, cerca de 60 grupos se filiaram, e foi aí que o movimento junino tomou uma força maior.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 13/12/18 às 10h30  
Assinatura [assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



A temática mais comum nas quadrilhas atuais é a do casamento à moda antiga das áreas interioranas do Brasil. Com um tom cheio de comédia e marcado por exageros, o noivo é praticamente obrigado a casar com a noiva, sob a pressão do pai dela e do delegado da cidade.

Os dançarinos se vestem com roupas caipiras antigas. As mulheres (damas) fazem maquiagem e os homens (cavalheiros) pintam bigodes e cavanhaques. O chapéu de palha também é um adereço quase que obrigatório para os dançarinos da quadrilha.

Tendo em vista essa magnífica demonstração de vitalidade da cultura brasileira, nada mais adequado do que reconhecer a Quadrilha Junina como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito. Pelos motivos expostos, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

  
**WASNY DE ROURE**  
**Deputado Distrital - PT/DF**

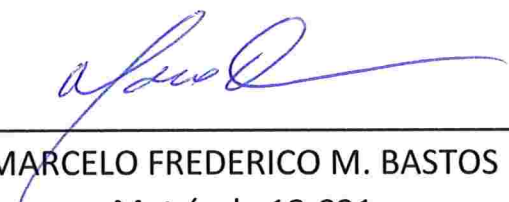
Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 2187 / 2018  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.187/18** que “declara a quadrilha junina como patrimônio cultural e imaterial do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado(a) Wasny de Roure (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “f”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 19/12/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 2187 / 2018  
Folha Nº 03 *wasny*